



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº 12.736 DE 07 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO: a reunião de articulação da Rede para crianças e adolescentes e de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes no Município de Andirá- PR, realizada em 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº. 7.864, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os coordenadores, secretários e membros das Redes locais de Proteção para crianças e adolescentes e de enfrentamento de situações que violam os direitos de crianças e adolescentes no Município de Andirá- PR, conforme segue:

Rede 01:

Serviços/Instituição da Rede 01	Membros da Rede 01
<i>Escola Municipal Santa Inês</i>	<i>Mona Lisa Seletti Carvalho</i>
<i>CMEI Menino Jesus</i>	<i>Rosimeire Gaspar Prevelato</i>
<i>CMEI Santo Antônio</i>	<i>keity Nadalini Simoni</i>
<i>Unidade Básica de Saúde da Vila Santa Inês</i>	<i>Eduardo Godoy Audi</i>
<i>Unidade Básica de Saúde do Bairro Timburi</i>	<i>Solange Teixeira</i>
<i>Conselho Tutelar</i>	<i>01 membro</i>

Coordenadora da Rede 01: *Mona Lisa Seletti Carvalho*

Secretária da Rede 01: *keity Nadalini Simoni*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Local das reuniões da Rede 01: Escola Municipal Santa Inês

Rede 02:

Serviços/Instituição da Rede 02	Membros da Rede 02
Colégio Estadual Stella Maris	<i>Daiane Junqueira (manhã)</i> <i>Silvana Aparecida Chechelero (tarde)</i> <i>Luiza Cunha (noite)</i>
Escola Municipal Professor Michel Kairalla	<i>Aparecida Carfi dos Santos Turim</i>
CMEI Francisco Tozzi	<i>Neide Barbosa de Oliveira</i>
Unidade Básica de Saúde Vila Americana	<i>Unidade Básica de Saúde Vila Americana</i>
Conselho Tutelar	<i>01 membro</i>

Coordenadora da Rede 02: Alessandra Hideko Miyao

Secretária da Rede 02: Flávia Aparecida de Moraes

Local das reuniões da Rede 02: a ser definida, conforme a demanda.

Rede 03:

Serviços/Instituição da Rede 03	Membros da Rede 03
Unidade Básica de Saúde Vila Industrial	<i>Thiago José Norberto Costa</i>
CMEI Cantinho Feliz	<i>Alessandra Regina Ramos</i>
Escola Municipal Pingo de Gente	<i>Maria Tereza Gross Barbosa da Silva</i>
Colégio Estadual Durval Ramos Filho	<i>Elisabete dos Santos Gonçalves Gil (manhã)</i> <i>Edina Ferreira Farinha (tarde)</i> <i>Irlandia Carfi (noite)</i>
Projeto Esperança	<i>Jocelara Costa</i>
CMEI Prof ^a .Elza Christiani Cervi	<i>Ana Lígia Bonacin</i>
Conselho Tutelar	<i>01 membro</i>

Coordenador da Rede 03: Thiago José Norberto Costa

Secretária da Rede 03: Jocelara Costa

Local das reuniões da Rede 03: a ser definida, conforme a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Rede 04:

Serviços/Instituição da Rede 04	Membros da Rede 04
<i>Escola Municipal Ana Nery</i>	<i>Maria Helena Florencio dos Santos</i>
<i>Escola Municipal Criança Feliz</i>	<i>Roseli Marques Fernandes de Souza</i>
<i>Unidade Básica de Saúde Ângelo Papa</i>	<i>Angélica Pontara</i>
<i>Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Helena</i>	<i>Mayara Miranda Paludetto</i> <i>Orlídia Cândida Machado de Souza</i>
<i>Colégio Estadual Barbosa Ferraz</i>	<i>Rosemeire Pinha Dalosso (manhã)</i> <i>Lara Cristina Bueno de Godoy (tarde)</i> <i>Aurora dos Santos (noite)</i>
<i>APAE - Escola Especial Raio de Luz</i>	<i>Flávia Dallava Martins Jaques</i>
<i>Conselho Tutelar</i>	<i>01 membro</i>
<i>Escola Nova Geração</i>	

Coordenadora da Rede 04: *Maria Helena Florencio dos Santos*

Secretária da Rede 04: *Orlídia Cândida Machado de Souza*

Local das reuniões da Rede 04: *Escola Municipal Ana Nery*

Rede 05:

Serviços/Instituição da Rede 05	Membros da Rede 05
<i>Unidade Básica de Saúde Patrimônio Nossa Senhora Aparecida</i>	<i>Eliana Toneto</i>
<i>CMEI Nossa Senhora Aparecida</i>	<i>Camila Juliana Claro de Carvalho</i>
<i>Escola Municipal Arco-íris</i>	<i>Andrea Ribeiro Valentim Fernandes</i>
<i>Colégio Estadual Mário Zacarelli</i>	<i>Lidiane Fioraze de Campos</i>
<i>Conselho Tutelar</i>	<i>01 membro</i>

Coordenadora da Rede 05: *Lidiane Fioraze de Campos*

Secretária da Rede 05: *Camila Juliana Claro de Carvalho*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Local das reuniões da Rede 05: Escola Municipal Arco-Íris/Colégio Estadual Mário Zacarelli

Art. 2º - A participação dos membros da equipe profissional dos Serviços: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Instituição de Acolhimento “Casa da Criança”; Comandante da Patrulha Escolar Comunitária e PROERD ou responsável, comandante da Polícia Militar ou responsável, Delegado da Polícia Civil ou responsável, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, família/responsável(s) da(s) crianças/adolescente(s) deverão ser convidados pelo coordenador de cada Rede Local, conforme a demanda apresentada.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 07 de junho de 2019.**

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº. 11.580, de 13 de junho de 2018.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **07 de junho de 2019 76º** ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
